



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

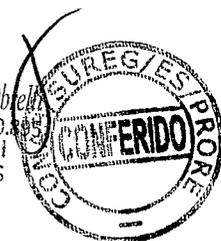
PROCESSO Nº 21217.000001/2018-26
CONTRATO Nº 002/2019

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA SANTOS & FREITAS ENGENHARIA LTDA. ME PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA, MEDICINA DO TRABALHO E DE SAÚDE OCUPACIONAL.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19/01/2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, seção 1, página 4, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, e Superintendência Regional no Estado do Espírito Santo, à Avenida Princesa Isabel, 629, sala 702, Ed. Vitória Center, Centro, Vitória, Espírito Santo, inscrita no CNPJ nº 26.461.699/0376-96 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Regional - Sr. BRICIO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, CPF nº 575.091.317-15, CI nº 307.346 SSP/ES, e seu Gerente de Finanças e Administração, Sr. SILAS BARNABÉ RODRIGUES, CPF Nº 296.419.691-53 e CI nº 678.068 SSP/DF, e a empresa SANTOS & FREITAS ENGENHARIA LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 23.374.436/0001-46, com sede no endereço Av. Davino Mattos, 280, sala 304, Centro, Guarapari, Espírito Santo, neste ato representada por Sr. LUCIANO MARCOS DOS SANTOS, CI nº M7.771.183 SSP/MG e CPF nº 032.469.196-31, parte doravante denominada CONTRATADA, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 21217.000001/2018-26, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, objetivando sua alteração ao Contrato original, sob a égide da Lei 13.303/2016, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB – RLC, Artigos 488 e 500, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas.

Santos e Freitas Engenharia Ltda
Luciano Marcos dos Santos
Sócio Proprietário

Alexandre Henrique Nunes Obrebski
OAB-ES 14.803 / OAB-MG 80.808
Procurador Regional
CONAB/PRORE-ES





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação e reajuste do Contrato Administrativo Conab nº 002/2019, firmado originalmente em 31/01/2019, em consonância com as Cláusulas Segunda e Décima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do Contrato original, com início em 31 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria da CONAB, através da Nota de Empenho: 2019NE000924.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE DE PREÇO

4.1 O preço global anual estimado, com base na proposta da CONTRATADA, para a prestação dos serviços técnicos especializados em Engenharia de Segurança, Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional, é de R\$ 66.848,80 (sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), já reajustado pelo índice IGP-M acumulado nos últimos 12 (doze) meses, que foi de 3,1665% (três inteiros e mil seiscentos e sessenta e cinco décimos de milésimo por cento), utilizando outubro como data base e conforme disposto na Cláusula Décima - Do Reajustamento dos Preços, do contrato original.

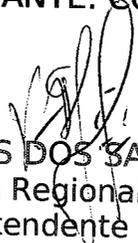
CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO

Ficam rerratificadas todas as demais cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e avençados, firmam o presente termo em 03 (três) visa com igual teor e forma, as partes e duas testemunhas.

Vitória (ES), 31 de 12 de 2019.

PELA CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB


BRÍCIO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendência Regional do Espírito Santo
Superintendente Regional


SILAS BARNABÉ RODRIGUES
Gerente de Finanças e Administração
Gerente


Santos e Freitas Engenharia Ltda
Luciano Marcos dos Santos
Sócio Proprietário


Alexandre Henrique Nunes Oliveira
OAB-ES 14.803 / OAB-MG 88
Procurador Regional
CONAB/PRORE-ES





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

PELA CONTRATADA: SANTOS & FREITAS ENGENHARIA LTDA. ME

Cartório do 3º Ofício

LUCIANO MARCOS DOS SANTOS
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Jose Francisco...
NOME:
CPF: 557.453.007.44

Aurelson Ramos de Oliveira
NOME:
CPF: 470609487-91

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Canto
CEP: 29.055-280 - Vitória - ES - Tels.: 27.3345-1048 / 3222-6071

Reconheço por semelhança a firma de **LUCIANO MARCOS DOS SANTOS**. Em testemunho da verdade. Vitória-ES, 15/01/2020, 15:37:05.

Niara do Rosario Gouvea - Escrevente
Selo Digital: 023200.ZBJ1912.09803
Emolumentos: R\$ 3,04 Encargos: R\$ 0,90 Total: R\$ 3,94
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br




15/01/2020

[Signature]
Santos & Freitas Engenharia Ltda
Luciano Marcos dos Santos
Sócio Proprietário

Alexandre Henrique Nunes Obelers
OAB-ES 14.803 / OAB-MG 80.800
Procurador Regional
CONAB/PRORE-ES



